

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Procedimento Concursal – Técnicos Especializados 24-25

Horário n.º 13 | N.º de Horas: 10 | Disciplina: Desenho Esquemático / Tec. Aplicadas / Práticas Oficiais

Ponto 10, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Candidato	Critério 1: Avaliação do Portefólio						Critério 2: N.º de anos de experiência profissional na área						Critério 3: Entrevista						TOTAL	TOTAL EM VALORES				
	Subcritérios						Subcritérios						Subcritérios											
	Formação profissional e/ou pedagógica realizada nas funções do horário a concurso.	Relevância da experiência (não contemplando atividade formativa ou docente) para o desenvolvimento da área técnica específica em oferta.	Projetos/trabalhos dinamizados pelo candidato na área em oferta, devidamente fundamentados	Reflexão crítica sobre o conteúdo do portefólio	Subtotal	Subtotal em Valores	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Subtotal	Subtotal em Valores	CLASSIF. 1: Soma dos Subtotais em valores	Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas	Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função e disponibilidade para o desenvolvimento e dinamização de atividades e projetos	Capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Interesse e motivações profissionais	Subtotal			Subtotal em valores			
<b>Pontuação</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>7</b>		<b>15</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>35</b>	<b>7</b>	100	20			
<b>N.º</b>	<b>Nome</b>																							
3344166395	Filipe Ferreira da Conceição Silva						5	5	2	5	17	3,4												
6298745785	Levi Manuel Gonçalves Roçadas Pires																						b) Excluído(a)	
6238130741	Sara Daniela Gonçalves Carneiro																						b) Excluído(a)	

Observações:

- a) A não apresentação do portefólio de acordo com o estipulado na alínea c), do número 1, do ponto 2 do aviso de abertura.
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido.
- c) A não apresentação das condições mínimas dos requisitos de admissão.
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, nomeadamente a comprovativa das habitações e da experiência profissional.